

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÁ

DECRETO Nº 75/2025, de 2 de Maio de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÁ e autorização contida na Lei Municipal nº 672/2024, de 23 de Dezembro de 2024.

DECRETA:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 313.620,82, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

| | |
|---|--------------|
| 02.023.20.608.4.2056-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | R\$12.500,00 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 12.500,00 |

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

| | |
|--|---------------|
| 02.023.20.606.4.2069-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | R\$301.120,82 |
| 2.749.0000 (SF) - Outras vinculações de transferências | 301.120,82 |

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

| | |
|--|---------------|
| Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) | R\$301.120,82 |
| 2.749.0000 (SF) - Outras vinculações de transferências | 301.120,82 |

02.000 - PODER EXECUTIVO

02.023 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT

| | |
|--|--------------|
| 02.023.20.608.4.2056-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | R\$12.500,00 |
| 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos | 12.500,00 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Maio de 2025.**

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal